

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 115

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022 • ANO I | N° 115

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVI-
MENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍ-
PIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, Senhora **Diane Tonon Caovilla**, nomeada por meio de Portaria nº 1182/2022 de 20/09/2022, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

Considerando a necessidade de se proceder com a realização da contagem de pontos dos diversos níveis de escolaridades, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2022;

Diante do exposto,

Resolve apresentar informações adicionais referente ao processo de seleção do edital 005/2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição/contagem de pontos poderá ser feita pelo candidato de forma presencial, bem como por meio de procuração particular devidamente escrita e outorgada pelo mandante com firma reconhecida em cartório. **1.2.** Na possibilidade de ser utilizado o documento informado em item 1.1, qual seja: procuração particular, informa-se que o representante/procurador, que a fim de cumprir com a finalidade para o qual foi nomeado, sendo ele: inscrição/contagem de pontos do Processo, deverá estar munido da procuração particular com firma reconhecida em cartório, bem como deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto e deverá encontrar-se munido de documento de identificação original com foto ou documento de identificação autenticado do candidato representado.

2. FORMAÇÃO PARA OS CARGOS

2.1. Para os cargos de professor e nutricionista será exigida a formação ensino superior, para os cargos de motorista e agente de serviços gerais ensino fundamental completo.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A documentação exigida para contratação de acordo com o cargo escolhido.

() Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA)

() Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

() Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

() Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

() Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA)

() Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA)

() Título de Eleitor(AUTENTICADA)

() Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)

() Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA)

() Carteira de trabalho – CTPS

() PIS/PASEP

() Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

() Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA)

() Diploma/Certificado(AUTENTICADA)

() Carteira de registro profissional no respectivo conselho de classe (se nutricionista : CRN, se professor de educação física: CREF)

() 01 fotos 3x4 (recentes)

() Atestado Médico

() Comprovante de Residência (atualizado)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

- () Conta Salário Banco do BRADESCO
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ()Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte MT, 23 de setembro de 2022.

DIANE TONON CAOVILLA

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Prorroga** o Edital do **Pregão Eletrônico nº 055/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **06/10/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MUSICAS VOLTADAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (CRAS), NESTE MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT. Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). sagrou-se vencedoras a empresa, **RAIMUNDO NETO DE SOUSA 63223929134**, no valor de **R\$ 9.775,00 (nove mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-CPL.**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 058/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ Nº 058/2022

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 150 (cento e cinquenta) dias, prazo de execução para mais 120 (cento e vinte) dias e reajuste de 12,32 % com valor global de R\$ 122.555,34 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) ao contrato PMGN/MT/Nº 058/2022.

DATA: 23/09/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.

Guarantã do Norte, 23 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/ 2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL N° 041/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO (RECEBIMENTO) DE TRIBUTOS, TARIFAS, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NA MODALIDADE “COBRANÇA COM REGISTRO” em padrão FEBRABAN, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, e do que mais consta de seus anexos, que integram este Edital.** A abertura do certame está prevista para o dia **06/10/2022 às 08:00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INTELIGÊNCIA DE DADOS, GESTÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS** para atendimento das necessidades do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia **10/10/2022 às 13h30min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

CONTRATO N° 187/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **PÁ CARREGADEIRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no Município de Guarantã do Norte – MT.

DATA: 23/09/2022

CONTRATADA: EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/MF N° 13.552.152/0001-49

VALOR: R\$398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Guarantã do Norte, 23 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 188/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **CAMINHÃO TOCO ¾, SEM CARROCERIA**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

DATA: 23/09/2022

CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ/MF n° 08.440.584/0001-28

VALOR: R\$269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Guarantã do Norte, 23 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 052/2022, no dia 23/09/2022. A empresa **EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na

sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 052/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Prefeito Municipal ERICO STEVAN GONÇALVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 052/2022, no dia 23/09/2022. A empresa **EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
054/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **ADJUDICADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 054/2022, no dia 23/09/2022. A empresa **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 054/2022**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Prefeito Municipal ERICO STEVAN GONÇALVES, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 054/2022, no dia 23/09/2022. A empresa **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito.

HOMOLOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 054/2022, no dia 23/09/2022. A empresa **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2022. Érico Stevan Gonçalves/Prefeito.

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N° 206/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 206/2021**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 45 (quarenta e cinco) dias ao contrato PMGN/MT/N° 206/2021.

DATA: 23/09/2022.

CONTRATADO: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Guarantã do Norte, 23 de setembro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1187/2022 DE 21/09/2022.

PORTARIA N° 1187/2022 DE 21/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **MARISTELA BECKER**, brasileira, maior, portadora do RG nº 14331888 SSP/MT e do CPF nº 973.715.721-49 e a senhora **LOREN RENATA I. FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 183/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM FINALIDADE DO MONITORAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1500/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1188/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA Nº 1188/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIA MARIA LEAL
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	26/09/2022 A 24/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2016 A 23/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1501/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1189/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA Nº 1189/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CRISTIANA KRELING
CARGO	PROF. LIC. PLENA EM LETRAS (INGLÊS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/09/2022 A 20/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	24/02/2016 A 23/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1502/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1190/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA N° 1190/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FABIANE TEREZINHA PIN BONFANTI
CARGO	PROF. LIC. PLENA EM CIÊNCIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/09/2022 A 20/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	05/02/2010 A 04/02/2015

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1503/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1191/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA N° 1191/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	RENATA GONÇALVES
CARGO	PROF. LIC. PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/09/2022 A 20/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	04/04/2012 A 03/04/2017

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1504/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1192/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA N° 1192/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/09/2022 A 20/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	06/04/2016 A 05/04/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1505/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1193/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA Nº 1193/2022 DE 22/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROSEANE CONSTANTINO DA SILVA
CARGO	PROF. LIC. PLENA PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	22/09/2022 A 20/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	15/02/2016 A 14/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1506/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1194/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA Nº 1194/2022 DE 22/09/2022.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **WALTER TAVARES**, portador do RG nº 1682593-4 SSP/MT, CPF nº 633.431.859-49 e Matrícula nº 944, com cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado na data de 21 de fevereiro de 2000, através da Portaria de nomeação nº 044/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1507/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1195/2022 DE 22/09/2022.

PORTARIA N° 1195/2022 DE 22/09/2022.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **VALDIR FERANTI**, portador do RG n° 2687970-0 SEJUSP/MT, CPF n° 149.548.690-72 e Matrícula n° 1453, com cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado na data de 02 de fevereiro de 2004, através do Portaria de nomeação n° 179/2004, em razão da concessão de sua aposentadoria compulsória pelo Regime Próprio de Previdência Social (PREVIGUAR), conforme Processo Administrativo de n° **2022.01.01293 P**, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1508/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1196/2022 DE 23/09/2022.

PORTARIA N° 1196/2022 DE 23/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG n° 56.927.291-9 SSP/SP, CPF n° 046.346.091-00, CREA/MT n° 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 179/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade

pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1509/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1197/2022 DE 23/09/2022.

PORTARIA N° 1197/2022 DE 23/09/2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LEONORA GETTENS
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/10/2022 A 31/12/2022 (90 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	12/01/2016 A 11/01/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1510/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1198/2022 DE 23/09/2022.

PORTARIA N° 1198/2022 DE 23/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3317813-5 SSP/MT e do CPF n° 060.839.571-41 e a se-

nhora **GISLAINE APRECIDA BARBOSA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 185/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATO 186/2022 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1511/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1199/2022 DE 23/09/2022.

PORTARIA N° 1199/2022 DE 23/09/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3918483 SSP/MT e do CPF n° 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** como suplente para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 187/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **PÁ CARREGADEIRA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATO 188/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TOCO ¾, SEM CARROCERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/09/2022, disponível no Link: e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1512/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Sep 25 23:37:47 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)